

20 de setembro de 2024

Banco Comercial Português, S.A. informa sobre a decisão do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

O Banco Comercial Português, S.A. ("BCP" ou "Banco") informa que o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão tornou hoje público o respetivo acórdão no processo com o n.º 225/15.4YUSTR-W que respeita à impugnação da coima aplicada em setembro de 2019 pela Autoridade da Concorrência a um conjunto de bancos, entre os quais o BCP, por alegada violação da legislação da concorrência.

A coima aplicada por aquele Tribunal ao BCP ascendeu a 60 milhões de euros.

No que lhe diz respeito, discordando o BCP do enquadramento e da avaliação feita por aquele Tribunal da prova que foi produzida no decurso das audiências de julgamento, bem como da prova que se encontra junta a este processo, o BCP irá recorrer daquela decisão, pelo que aquela decisão não é ainda definitiva.

Em todo o caso, o Banco não antecipa que desta decisão judicial resulte um impacto materialmente relevante nas respetivas demonstrações financeiras e situação patrimonial.

O Banco reitera que, no seu entendimento, as informações que, no período relevante (2002-2013), foram partilhadas entre as instituições bancárias visadas, não tiveram nem propósito nem um efeito adverso na concorrência entre aquelas instituições, não tendo sido provado no decurso deste julgamento que daquela troca de informações tenha resultado algum prejuízo patrimonial para os seus clientes.

Fim de comunicado

Banco Comercial Português, S.A.